



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 299/2024

Em 29 de agosto de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2022, que denomina as vias públicas e próprios públicos que especifica.

No ponto, o presente Substitutivo modifica a propositura originalmente protocolizada tão somente para incluir nas denominações previstas nos arts. 1º a 3º o prefixo “Combatente” aos nomes constantes de referidos dispositivos – permanecendo inalteradas as demais disposições da propositura e respectivas justificações.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2024 se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2024 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 8473/2024 - 29/08/2024 17:05



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 297/2024

Denomina as vias públicas que especifica.

Art. 1º Fica denominada Avenida “Combatente José Marino”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular A, na Vila Renata, com início na Rua José Bratfisch.

Art. 2º Fica denominada Rua “Combatente Antônio da Motta”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular, na Vila Xavier, com início na Avenida Julião Caramuru e término no lote 005 da Quadra E do Jardim Paulista Fepasa.

Art. 3º Fica denominada Rua “Combatente Orlando Pires ‘China’”, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida 2, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Alameda Joaquim Sorbo e término na propriedade de José Gabriel Troncon Cury e Outros (matrícula nº 6.252).

Art. 4º Fica denominada Rua “Santo Petroni”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 3, no Bairro Chácara São Joaquim, com início na Avenida Aroeiras e término na Avenida Marginal 1.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8473/2024 - 29/08/2024 17:05